

PRESIDENTE: VITOR MANUEL CALISTO MARQUES

- Exercício das competências próprias do art.18º, com excepção das que possam ser delegadas;
- Protocolo;
- Relações interinstitucionais;
- Acção Social;
- Educação e Juventude;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Gestão de recursos humanos;
- Recenseamento eleitoral;

SECRETÁRIO: MARIA JOSÉ GUILHERME AGOSTINHO VIEIRA

- Elaboração das actas das reuniões da Junta;
- Subscrição dos atestados assinados pelo Presidente;
- Execução do expediente da Junta;
- Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela Junta ou Impostos por lei ou regulamento;

TESOUREIRO: CARLOS ALBERTO GARCIA CRAVIDE BERNARDO

- Arrecadação de receitas, pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa;
- Preparação e apresentação do Orçamento;
- Preparação da Conta de Gerência;
- Actualização do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais;
- Verificação e controlo da Norma de Controlo Interno do SNC-AP;
- Apoio aos serviços administrativos;
- Gestão do património da Junta;

VOGAL: JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO

- Obras;
- Desporto;

VOGAL: MARIA JOÃO MARQUES DA SILVA REIS

- Educação;